



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019029801

INEXIGIBILIDADE 6/2019-013

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua gonçalves dias 400, representado por ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R V L MELO E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.648.352/0001-74, com sede na R DOS PARIQUIS N, 3001 SALA 908, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-045, representada por RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ENCAMINHADOS PELO PODER EXECUTIVO (PPA, LDO E LOA); ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANUAL DO PODER LEGISLATIVO; ASSESSORAR E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, RGF - QUADRIMESTRAL - TCM E SICONFI PRESTAÇÃO DE CONTAS - SPE - QUADRIMESTRAL - TCM PRESTAÇÃO DE CONTAS - QUADRIMESTRAL - PREFEITURA MUNICIPAL (CONSOLIDAÇÃO) AUXILIAR O ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AS LEGISLAÇÕES APLICADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; ELABORAÇÃO E ENVIO DAS DECLARAÇÕES DIVERSAS, TAIS COMO: GFIP, DCTF, DIRF, RAIS E FUTURAMENTE O E-SOCIAL.	12.00	MÊS	7.000,000	84.000,00
VALOR TOTAL R\$					84.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

RUA GONÇALVES DIAS, 400



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Exercício 2019 Atividade 0401.121220122.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 18 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

R V L MELO E CIA LTDA
CNPJ 11.648.352/0001-74
CONTRATADO(A)